

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.082/2014* – DS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8.069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia ordinária do CMDCA-Rio do dia 11/08/2014.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE BODYBOARDING DA ROCINHA A.B.R.**

Registro Nº 29-29/2014

Proc. Nº 08/001647/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Escolinha de Bodyboarding da Rocinha

Entidade: **INSTITUTO APRENDER & TRABALHAR**

Registro Nº 30-30/2014

Proc. Nº 08/001363/2014

Programa Adolescente Aprendiz – Aprendiz Bancário – Jovem Serviço Bancário

Entidade: **INSTITUTO LIDERANÇA**

Registro Nº 31-31/2014

Proc. Nº 08/001835/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Olímpico NSC – Jequiá Esporte Clube

Entidade: **INSTITUTO PLANO E AÇÃO BRASILEIRO - IPAB**

Registro Nº 32-32/2014

Proc. Nº 08/001742/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto “Um negócio bom pra cachorro”

Entidade: **INSTITUTO PERTENCER - ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO**

Registro Nº 33-33/2014

Proc. Nº 08/001927/2014

Programa de Proteção em regime Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Pertencer

Entidade: **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AGITE-SE**

Registro Nº 34-34/2014

Proc. Nº 08/001190/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto vire uma estrela

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MERCEDÁRIA SANTO ANTÔNIO - CENTRO SOCIAL PADRE ZEGRI**

Registro Nº 07/2008

Proc. Nº 08/001821/2007

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **SER CIDADÃO**

Registro N.º 14/2003

Proc. N.º 08/004527/2003

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto – iniciação ao mundo do trabalho e Adolescente Aprendiz - Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Administração e Logística

Art. 3º- INSCREVER PROGRAMA (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS – NOVO DEGASE**

Proc. Nº 08/001649/2014

Programa Proteção em regime de internação – CITUAD - Centro Integrado de Tratamento ao Uso e Abuso de Drogas

Art. 4º- RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE REINserÇÃO SOCIAL CELY CAMPELLO**

Proc. 08/000760/2010

Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.

José Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio